



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

INDICAÇÃO Nº 292, 23

Macário Antunes Quirino Vice Presidente No exercício da Presidência	Data: _____ Hora: _____
	Ofício nº : _____
	Aprovado na <u>27</u> SO, realizada em <u>03/09/2023</u> <u>SEM</u> adendo
	Presidente <u>ADRIANO</u>

**Assunto:** Dedetização e desratização dos bueiros e galerias pluviais do nosso Município.

**Ref.:** 34/2023

Bertioga, 27 de setembro de 2.023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador vem sendo muito procurado pelos municípios devido a infestação de baratas, ratos, e outros tipos de bichos peçonhentos que saem dos bueiros da cidade.

Com o calor intenso, o número de insetos e roedores tem aumentado cada vez mais. Uma das complicações apontadas é o aparecimento das chamadas “baratas de esgoto”, que são grandes e voadoras. Com o calor, elas saem dos bueiros e invadem as casas.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

Essa é a realidade de muitos bueiros e galerias pluviais localizados nas ruas do nosso Município.

Essa situação tem incomodado cada vez mais os moradores, que pedem solução para a diminuição dessas pragas.

Diante dos fatos acima mencionados, é que este Vereador solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que estude a viabilidade de dedetização e desratização em todos os bueiros e galerias pluviais da cidade por meio da sistematização e otimização das ações de controle, racionalizando as atividades; a fim de acabar ou mesmo diminuir esse problema tão sério.

É importante salientar para que se tome todas medidas necessárias, pois são comuns o aparecimento de várias pragas urbanas; aplicando métodos de combate para que não tragam prejuízo à saúde das pessoas.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde.

Gilmar Barbosa dos Santos  
Vereador

  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues  
1º Secretário